Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1385/25 em 18.12.2025.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 40. da Lei nº 3795 de 04.04.2012, Autos nº 5004921-71.2025.08.24.0041 e Memorando nº 22.905/2025 de 17 de Dezembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à Servidora Pública Municipal **ZENAIDE GODESCKI GREIN,** matrícula funcional nº 317401, cargo de **PROFESSORA,** no percentual correspondente a **15% (quinze por cento)** do vencimento pela continuação no exercício do cargo, após completar o interstício aposentatório, **a partir de 19(dezenove) de Maio de 2017.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 19 de Maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 18 de Dezembro de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração